



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 04/2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
26 / 06 / 2019

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA | |
| PROTOCOLO | |
| N.º | 084 |
| 24 | 06 / 2019 |

João Baptista Paula
Presidente

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony, vereador nesta Augusta Casa Legislativa, no uso pleno de suas atribuições legais, com fulcro na CF/88, art. 5º e no que reza a Lei nº 12.527/2011, c/c art. 122, I, da Resolução nº 064/1991, RICMM, e no art. 12, § 3º da LOMM, apresenta este **REQUERIMENTO**, para oitiva e aprovação, como se espera, pelo Eminentíssimo e Soberano Plenário, se aprovado, *requisite ao Ilustre Prefeito Municipal o que passa aduzir:*

1 – Ref. ao Centro de Convivência do Idoso, denominado “Zenaida de Araujo Portela”:

a) Quais obras foram ou estão sendo feitas no local pela atual Administração?

b) Quando estará pronto para o uso em definitivo por aqueles que tem o direito de desfrutar do local?

Justificativa:

As informações requeridas no momento foram feitas ao vereador, que este subscreve, por vários munícipes que tem o direito de se beneficiar do local supradito. Alegam ainda, que as obras na edificação, dedicada ao seu lazer, estão estagnadas desde o início da atual Administração, sem que o encarregado responsável venha se manifestar junto aos interessados, ou seja, as cidadãs e cidadãos idosos do município.

Medida que visa atender os munícipes idosos, que colaboraram e ainda contribuem com desenvolvimento do município é plenamente justificada, portanto deve ser atendida.

Aos Nobres Edis pede-se a aprovação do presente. Ao Poder Executivo, pede-se o acolhimento de praxe e o envio as respostas em favor dos idosos do município.

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 24 de junho de 2019.

Ronaldo de Oliveira Santos – Jhony
Vereador